



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Saporanga

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **1ª Vara do Trabalho de Saporanga**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 13 dias do mês de outubro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, os Juizes do Trabalho Patrícia Helena Alves de Souza e Gustavo Pusch, Titular e Substituto lotado, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Lidia Schneider da Silva, que indicou para eventual contato os servidores Antônia Fabiana Gomes e Sandro Andrade Lorenzini. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5470/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 10.07.1990

**Data da última correção realizada:** 23.09.2020

**Data de Implantação do PJe:** 18.08.2014

**Jurisdição:** Araricá, Campo Bom, Nova Hartz e Saporanga

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 13.10.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.09.2020 a 31.08.2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Saporanga pertence a 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Gustavo Pusch	Juiz do Trabalho Substituto lotado	11.03.2019
Patrícia Helena Alves de Souza	Juíza do Trabalho Titular	18.04.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/09/2021)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Patrícia Helena Alves de Souza está autorizada a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0002817-45.2016.5.04.0000.

##### 3.1.3 Juizes que Atuam no Período Correcionado

Juizes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Patrícia Helena Alves de Souza	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 18.04.2016	Há 5 anos, 5 meses e 25 dias*	
2	Gustavo Pusch	07.01.2020 a 02.02.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		04.03.2020 a 16.03.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	12 dias
		17.03.2020 a 11.08.2020	Atuação na licença adotante da Juíza Titular	4 meses e 25 dias
		11.09.2020 e 12.09.2020	Atuação na licença adotante da Juíza Titular	2 dias
		13.09.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	1 dia
		14.09.2020 a 13.10.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		14.10.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	2 meses e 5 dias
		07.01.2021 a 05.02.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		06.02.2021 a 18.06.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	4 meses e 12 dias
		09.07.2021 a 11.07.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	2 dias
		12.07.2021 a 10.08.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		11.08.2021 a 26.11.2021	Atuação como Juiz Substituto	3 meses e 15 dias
3	Adriana Freires	03.02.2020 a 05.02.2020	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	3 dias
	Amanda Stefania Fisch	01.06.2020 a 14.06.2020	Atuação porque o Juiz Substituto lotado estava exercendo a titularidade da Unidade	14 dias
4	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	15.08.2020 a 10.09.2020	Atuação na licença adotante da Juíza Titular	25 dias
		11.09.2020 e 12.09.2020	Atuação porque o Juiz Substituto lotado estava exercendo a titularidade da Unidade	2 dias
5	Carolina Quadrado Ilha	15.06.2020 a 14.07.2020	Atuação porque o Juiz Substituto lotado estava exercendo a titularidade da Unidade	1 mês
6	Paulo Roberto Dornelles Junior	16.07.2020 a 11.08.2020	Atuação porque o Juiz Substituto lotado estava exercendo a titularidade da Unidade	25 dias
		12.08.2020 a 14.08.2020	Atuação na licença adotante da Juíza Titular	2 dias
7	Roberta Testani	04.05.2020 a 31.05.2020	Atuação na licença adotante da Juíza Titular	26 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/09/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.



### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correccionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Férias	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
	Licença a adotante titular	17.03.2020 a 12.09.2020	180 dias
	Férias	14.09.2020 a 13.10.2020	30 dias
		07.01.2021 a 05.02.2021	30 dias
		12.07.2021 a 10.08.2021	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Férias	03.02.2020 a 03.03.2020	30 dias
		12.08.2020 a 10.09.2020	30 dias
		19.06.2021 a 08.07.2021	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/09/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	20.04.2016
X	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2019
2	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	26.04.2016
3	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	01.02.2016
4	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	13.11.2017
5	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	17.03.2014
6	TJAA	Assistente (FC02)	28.10.1993
7	AJAJ	(Sem Função)	16.12.2016
8	TJAA	(Sem Função)	06.11.2019
9	TJAA	(Sem Função)	19.09.2016
10	TJAA	(Sem Função)	16.11.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14/09/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidora	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Debora Monica Flores	15.04.2019	30.06.2021	808 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon



### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Edu Afonso de Quadros	LTS - Tratamento de Saúde	151
Antonia Fabiana Gomes	LTS - Tratamento de Saúde	53
Sandro Andrade Lorenzini	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14/09/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2020 a 08/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Flavio Pazatto do Amaral	Direito	01.03.2021 28.02.2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14/09/2021)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2020 a 08/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	832	904	790	842

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,16	0,75	0,22	0,51	0,66	0,13	0,56	0,35	0,47	59%	0,28
	02	1ª VT de Lajeado	0,27	0,08	0,69	0,24	0,51	0,29	0,25	0,72	0,54	0,43	78%	0,34
	03	2ª VT de Gramado	0,58	0,28	0,87	0,46	0,96	0,62	0,32	0,64	0,51	0,61	67%	0,41
	04	VT de Carazinho	0,38	0,06	0,70	0,37	0,55	0,59	0,22	0,74	0,54	0,50	83%	0,42
	05	VT de Montenegro	0,37	0,12	0,67	0,27	0,61	0,46	0,14	0,70	0,44	0,45	98%	0,44
	06	PAJT de Nova Prata	0,49	0,36	0,72	0,31	0,60	0,72	0,24	0,43	0,42	0,51	87%	0,44
	07	1ª VT de Uruguaiana	0,35	0,14	0,64	0,34	0,24	0,41	0,14	0,79	0,73	0,45	99%	0,45
	08	2ª VT de Uruguaiana	0,27	0,10	0,71	0,49	0,21	0,47	0,16	0,71	0,72	0,46	97%	0,45
	09	1ª VT de Gramado	0,35	0,09	0,79	0,39	0,52	0,39	0,05	0,92	0,75	0,50	90%	0,45
	10	1ª VT de Erechim	0,40	0,09	0,72	0,31	0,59	0,61	0,25	0,46	0,43	0,47	98%	0,46
	11	1ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,14	0,64	0,40	0,56	0,65	0,25	0,58	0,43	0,50	95%	0,48
	12	PAJT de Tramandaí	0,55	0,17	0,91	0,71	0,64	0,63	0,40	0,80	0,68	0,65	74%	0,48
	13	VT de Frederico Westphalen	0,53	0,29	0,67	0,35	0,64	0,57	0,25	0,73	0,42	0,52	93%	0,48
	14	2ª VT de Lajeado	0,46	0,14	0,75	0,32	0,60	0,64	0,15	0,53	0,47	0,49	99%	0,49
	15	VT de São Jerônimo	0,63	0,19	0,93	1,00	0,83	0,81	0,39	0,50	0,64	0,67	76%	0,51
	16	PAJT de Capão da Canoa	0,41	0,08	0,76	0,40	0,41	0,55	0,25	0,84	0,69	0,53	98%	0,52
	17	VT de Ijuí	0,47	0,36	0,78	0,41	0,54	0,59	0,12	0,63	0,55	0,52	100%	0,52
	18	4ª VT de Rio Grande	0,56	0,23	0,86	0,64	0,77	0,71	0,25	0,51	0,67	0,60	87%	0,52
	19	VT de Alvorada	0,60	0,15	0,94	0,73	1,00	0,95	0,16	0,59	0,53	0,66	80%	0,53
	20	2ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,13	0,51	0,31	0,31	1,00	0,16	0,69	0,67	0,50	106%	0,53
	21	VT de Farroupilha	0,50	0,21	0,78	0,41	0,69	0,47	0,35	0,81	0,50	0,56	95%	0,53
	22	1ª VT de Rio Grande	0,62	0,15	0,75	0,53	0,72	0,50	0,23	0,61	0,57	0,54	100%	0,54
	23	4ª VT de São Leopoldo	0,64	0,18	0,79	0,50	0,79	0,62	0,12	0,57	0,67	0,56	97%	0,54
	24	VT de Cruz Alta	0,68	0,19	0,69	0,50	0,58	0,87	0,37	0,69	0,50	0,60	91%	0,55
	25	3ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,47	0,70	0,68	0,25	0,79	0,62	0,61	90%	0,55
	26	3ª VT de São Leopoldo	0,69	0,23	0,80	0,47	0,87	0,61	0,24	0,84	0,53	0,62	89%	0,55
	27	2ª VT de Pelotas	0,53	0,09	0,80	0,57	0,52	0,62	0,01	0,76	0,81	0,55	101%	0,56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	28	3ª VT de Passo Fundo	0,47	0,08	0,70	0,36	0,53	0,42	0,21	0,46	0,78	0,46	121%	0,56
	29	4ª VT de Pelotas	0,40	0,11	0,73	0,40	0,47	0,46	0,09	0,70	0,59	0,47	119%	0,56
	30	2ª VT de Passo Fundo	0,58	0,21	0,78	0,45	0,72	0,52	0,43	0,66	0,57	0,58	99%	0,57
	31	3ª VT de Gravataí	0,69	0,20	0,78	0,68	0,59	0,92	0,21	0,45	0,55	0,59	98%	0,58
	32	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,59	0,06	0,68	0,41	0,50	0,86	0,18	0,70	0,55	0,55	108%	0,59
	33	1ª VT de São Leopoldo	0,42	0,19	0,74	0,52	0,48	0,60	0,64	0,97	0,69	0,62	96%	0,60
	34	1ª VT de Taquara	0,67	0,13	0,88	0,50	0,78	0,71	0,33	0,76	0,57	0,64	93%	0,60
	35	3ª VT de Pelotas	0,47	0,07	0,85	0,59	0,59	0,50	0,05	0,91	0,83	0,57	105%	0,60
	36	3ª VT de Sapiranga	0,43	0,25	0,83	0,50	0,44	0,56	0,25	1,00	0,84	0,60	100%	0,60
	37	4ª VT de Taquara	0,58	0,15	0,90	0,46	0,70	0,60	0,30	0,51	0,63	0,57	106%	0,60
	38	4ª VT de Gravataí	0,71	0,28	0,82	0,66	0,72	0,95	0,43	0,49	0,53	0,65	93%	0,60
	39	1ª VT de Gravataí	0,68	0,25	0,84	0,57	0,76	0,82	0,41	0,59	0,52	0,64	96%	0,61
	40	5ª VT de Novo Hamburgo	0,41	0,07	0,87	0,44	0,53	0,67	0,29	0,98	0,86	0,61	101%	0,62
	41	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,67	0,07	0,69	0,40	0,52	0,76	0,11	0,81	0,61	0,56	111%	0,62
	42	4ª VT de Passo Fundo	0,50	0,07	0,80	0,41	0,56	0,52	0,33	0,50	0,73	0,52	120%	0,62
	43	2ª VT de Cachoeirinha	0,58	0,19	0,83	0,61	0,63	0,81	0,45	0,75	0,58	0,65	98%	0,64
	44	2ª VT de Sapiranga	0,61	0,11	0,89	0,44	0,80	0,68	0,20	0,92	0,72	0,64	104%	0,67
	45	2ª VT de Taquara	0,64	0,24	0,92	0,52	0,79	0,75	0,43	0,74	0,59	0,67	102%	0,68
	46	2ª VT de São Leopoldo	0,65	0,28	0,83	0,62	0,74	0,75	0,45	0,86	0,59	0,68	101%	0,69
	47	2ª VT de Bagé	0,59	0,16	0,84	0,65	0,52	0,99	0,25	0,64	0,60	0,63	110%	0,69
	48	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,58	0,12	0,77	0,45	0,62	0,68	0,34	0,74	0,59	0,58	120%	0,70
	49	3ª VT de Novo Hamburgo	0,47	0,17	0,82	0,53	0,47	0,67	0,23	0,78	0,93	0,59	118%	0,70
	50	4ª VT de Novo Hamburgo	0,53	0,17	0,81	0,42	0,55	0,53	0,54	0,91	0,83	0,63	111%	0,70
	51	1ª VT de Pelotas	0,57	0,19	0,83	0,76	0,50	0,65	0,16	0,86	0,85	0,62	113%	0,70
	52	2ª VT de Gravataí	0,69	0,28	0,86	0,67	0,78	0,99	0,25	0,77	0,61	0,69	103%	0,71
	53	3ª VT de Rio Grande	0,71	0,36	0,87	0,71	0,85	0,63	1,00	0,49	0,63	0,72	99%	0,71
	54	2ª VT de Rio Grande	0,73	0,27	0,82	0,66	0,77	0,87	0,46	0,62	0,62	0,67	107%	0,72
	55	1ª VT de Novo Hamburgo	0,58	0,28	0,84	0,66	0,47	0,80	0,11	0,85	1,00	0,64	115%	0,74
	56	<b>1ª VT de Sapiranga</b>	<b>0,57</b>	<b>0,10</b>	<b>0,83</b>	<b>0,40</b>	<b>0,54</b>	<b>0,75</b>	<b>0,38</b>	<b>0,97</b>	<b>0,82</b>	<b>0,65</b>	<b>114%</b>	<b>0,74</b>
	57	1ª VT de Passo Fundo	0,59	0,24	0,76	0,42	0,61	0,65	0,75	0,61	0,54	0,62	122%	0,76
<b>Média</b>			<b>0,55</b>	<b>0,17</b>	<b>0,80</b>	<b>0,49</b>	<b>0,59</b>	<b>0,71</b>	<b>0,28</b>	<b>0,71</b>	<b>0,64</b>	<b>0,59</b>	<b>98%</b>	<b>0,58</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,57	0,55	30° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{489}{574 + 553 + 2} \right) \Rightarrow 0,57$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2020 a 08/2021

	1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2020	574	616,28	-6,86%	
B	Casos novos	553	732,39	-24,49%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	2	5,51	-63,69%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.129	1354,18	-16,63%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	178	265,63	-32,99%	
F	Processos conciliados – conhecimento	288	273,93	5,14%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	466	539,56	-13,63%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	23	64,42	-64,30%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	489	603,98	-19,04%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	43,31%	44,60%	-2,89%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,57	0,55	2,33%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
09/2020 a 08/2021



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	7	15	3	0
Edenir Barbosa Domingos	0	0	0	1	0
Gustavo Pusch	7	27	107	8	6
Patrícia Helena Alves de Souza	13	121	166	11	18
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	3	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	409	442	8,07%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	155	125	-19,35%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	9	31	244,44%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	1	3	200,00%
<b>TOTAL</b>	<b>574</b>	<b>601</b>	<b>4,70%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,10</b>	<b>0,17</b>	<b>13° / 57</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{207}{31 + 199} \right) \Rightarrow 0,10$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2020 a 08/2021				
	1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/08/2020	31	41,35	-25,03%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	199	223,09	-10,80%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>230</b>	<b>264,44</b>	<b>-13,02%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>207</b>	<b>218,65</b>	<b>-5,33%</b>



PRODUTIVIDADE (D / C)	90,00%	82,68%	8,85%	▲
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,10</b>	<b>0,17</b>	<b>-42,25%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,83</b>	<b>0,80</b>	<b>38° / 57</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{261}{1.288 + 267} \right) \Rightarrow 0,83$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2020 a 08/2021

	1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2020	741	587,61	26,10%
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/08/2020	547	910,74	-39,94%
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2020</b>	<b>1.288</b>	<b>1.498,35</b>	<b>-14,04%</b>
<b>D</b>	Execuções iniciadas	267	357,37	-25,29%
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>1.555</b>	<b>1.855,72</b>	<b>-16,20%</b>
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>261</b>	<b>371,93</b>	<b>-29,83%</b>
	PRODUTIVIDADE (F / E)	16,78%	20,04%	-16,25%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,83</b>	<b>0,80</b>	<b>4,07%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,49	15° / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 658 + 78 + 1.312 + 9 \Rightarrow 2.057$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	$\Rightarrow$	$\frac{2057}{5126,00}$	$\Rightarrow$	0,40
---	---------------	------------------------	---------------	------

Situação	Pendentes em 31/08/2020	Pendentes em 31/08/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	626	658	5,11%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	83	78	-6,02%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.288	1.312	1,86%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	11	9	-18,18%
<b>Total</b>	<b>2.008</b>	<b>2.057</b>	<b>2,44%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,59	20° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi



invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{574}{604} \Rightarrow 0,95$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,95}{1,77} \Rightarrow 0,54$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 09/2020 a 08/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>1ª Vara do Trabalho de Sapiranga</b>	574	604	105,23%
<b>Média unidades similares</b>	772,11	740,00	95,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

## 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,75</b>	<b>0,71</b>	<b>41° / 57</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{360,01}{481,86} \Rightarrow 0,75$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Sapiranga</b>	273,83	360,01	31,47%
<b>Média unidades similares</b>	428,85	340,26	-20,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)



#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,38	0,28	44° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{14,18}{37,45} \Rightarrow 0,38$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Sapiranga	24,56	14,18	-42,26%
Média unidades similares	41,74	10,42	-75,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,97	0,71	54° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2829,61}{2922,78} \Rightarrow 0,97$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Sapiranga	2.610,69	2.829,61	8,39%
Média unidades similares	1.905,68	2.071,36	8,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,82	0,64	50° / 57
------	------	----------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{2659,47}{3228,37} \rightarrow 0,82$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga</b>	2.409,79	2.659,47	10,36%
<b>Média unidades similares</b>	1.950,54	2.051,96	5,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,59	47° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,57 \times 2) + (0,10 \times 1) + (0,83 \times 3) + (0,40 \times 1) + (0,54 \times 1) + (0,75 \times 2) + (0,38 \times 2) + (0,97 \times 2) + (0,82 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,65$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
------------------	---------------------	------------------	------------------	-----------	-----------------------	---------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Amelia Marques de Alvarenga	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Andrea Puccini Millar	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Anelisa Maristela Althaus	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Antonia Fabiana Gomes	01/09/2020	31/08/2021	365	53	0	312	0,85
Carmen Rita de Lima Blanco	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Debora Monica Flores	01/09/2020	30/06/2021	303	10	0	293	0,80
Edu Afonso de Quadros	01/09/2020	31/08/2021	365	151	0	214	0,59
Gisele Oliveira de Almeida	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Leonardo Zimmer Saldanha	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Lidia Schneider da Silva	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Marlisa Meira Bueno	01/09/2020	31/08/2021	365	0	365	0	0,00
Sandro Andrade Lorenzini	01/09/2020	31/08/2021	365	8	0	357	0,98
<b>TOTAL</b>			<b>4318</b>	<b>222</b>	<b>365</b>	<b>3731</b>	<b>10,22</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 842,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 9 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000 processos por ano	751 a 875	9 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,22}{9}$	→	114%
--	---	-------------------	---	------

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,65 x 114%	→	0,74
---	---	-------------	---	------

## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

#### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
824	662	80,34	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

#### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
441	424	96,15	Meta cumprida

#### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
353	591	59,73	45%	Meta cumprida

#### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
359	314	87,47%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

#### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
9	9	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.**

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	0	5
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	7	15
Companhia Riograndense de Saneamento	6	6
Caixa Econômica Federal	1	2
Banrisul	1	3
Banco do Brasil S/A	0	3
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	2	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	0
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
20	34	19	Meta não cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira.

Durante o período de isolamento social decorrente da pandemia do COVID-19 a Unidade realizou audiências telepresenciais ou mistas, assim que liberadas pelas Portarias do Regional.

Atualmente, as audiências estão ocorrendo de forma telepresencial mista, conforme tabelas abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	1 - C 2 - P	--			
Tarde	1 - C 2 - P	--	1 - C 2 - P	--	---

(Fonte: Informação da Diretora da de Secretaria em 04/10/2021)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	--	--
Tarde	--	--	--	1 - C 2 - P	--

(Fonte: Informação da Diretora da de Secretaria em 04/10/2021)



Legenda:

C – Conciliação

P – Audiências de prosseguimento

## 6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2020 a 08/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Adriana Freires	0	0	0	0	0	1	1
Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	2	0	0	6	2	10
Cinara Rosa Figueiro	0	0	0	0	1	0	1
Gustavo Pusch	0	49	0	0	20	4	73
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	10	2	12
Patricia Helena Alves De Souza	13	160	0	0	69	24	266
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>211</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>106</b>	<b>33</b>	<b>363</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

## 6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2020 a 08/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	333	59	17,72%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	121	32	26,45%
<b>TOTAL</b>	<b>454</b>	<b>91</b>	<b>20,04%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correccional.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.



As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 12.10.2021 registram 12 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, listados abaixo.

	<b>Processo</b>	<b>Magistrado(a)</b>	<b>Conclusão</b>
1	0020037-68.2020.5.04.0371	Patrícia Helena Alves de Souza	13/08/2021
2	0020318-58.2019.5.04.0371	Patrícia Helena Alves de Souza	13/08/2021
3	0020076-65.2020.5.04.0371	Patrícia Helena Alves de Souza	16/08/2021
4	0020254-77.2021.5.04.0371	Patrícia Helena Alves de Souza	16/08/2021
5	0020019-47.2020.5.04.0371	Patrícia Helena Alves de Souza	19/08/2021
6	0020117-32.2020.5.04.0371	Patrícia Helena Alves de Souza	20/08/2021
7	0020145-97.2020.5.04.0371	Patrícia Helena Alves de Souza	20/08/2021
8	0020000-41.2020.5.04.0371	Patrícia Helena Alves de Souza	25/08/2021
9	0020022-02.2020.5.04.0371	Patrícia Helena Alves de Souza	25/08/2021
10	0020023-84.2020.5.04.0371	Patrícia Helena Alves de Souza	25/08/2021
11	0020027-24.2020.5.04.0371	Patrícia Helena Alves de Souza	25/08/2021
12	0020793-14.2019.5.04.0371	Gustavo Pusch	29/08/2021

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 48 horas.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 dias úteis.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição de alvarás é de 24 horas.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 04.10.21 estavam sendo despachadas as petições de 29.09.21.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Nessa mesma data (04.10.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 28.09.21.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são arquivadas sem dívida.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga, foi



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 06.09.2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data do arquivamento do processo
0000803-18.2011.5.04.0371	08/04/2019	CALCADOS ELCEMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	31/05/2018
0021203-43.2017.5.04.0371	17/12/2019	CASA DAS ALPARGATAS MACEDO LTDA - ME	12/11/2018
0021203-43.2017.5.04.0371	17/12/2019	EZEQUIEL MACEDO CHAVES 97288314049	12/11/2018
0021203-43.2017.5.04.0371	12/03/2020	EZEQUIEL MACEDO CHAVES	12/11/2018
0020123-10.2018.5.04.0371	16/03/2021	ERCI DE BORBA 48254932034	20/11/2018
0020123-10.2018.5.04.0371	16/03/2021	ERCI DE BORBA	20/11/2018
0054300-49.2008.5.04.0371	sem data - inFOR	LUCACUCA CALCADOS LTDA	06/12/2018
0054300-49.2008.5.04.0371	sem data - inFOR	CLEBIO ANTONIO DA SILVA	06/12/2018
0020053-27.2017.5.04.0371	23/10/2018	BARBARA CAMILA ORTH - ME	08/02/2019
0000703-29.2012.5.04.0371	sem data - inFOR	SINAI CALCADOS LTDA - ME	06/03/2019
0020032-80.2019.5.04.0371	29/11/2019	B.R.M. ARTEFATOS DE COURO E METAIS LTDA - ME	30/04/2019
0020032-80.2019.5.04.0371	29/11/2019	YBIZA GOLD JOALHERIA E OTICA LTDA	30/04/2019
0021297-85.2017.5.04.0372	05/11/2019	BARBARA CAMILA ORTH - ME	28/05/2019
0021011-13.2017.5.04.0371	04/02/2020	MARCELO ANDRE DA SILVA - ME	09/07/2019
0021011-13.2017.5.04.0371	04/02/2020	ANA P. KNOPKA - ME	09/07/2019
0021011-13.2017.5.04.0371	08/03/2020	ANA PAULA KNOPKA	09/07/2019
0021011-13.2017.5.04.0371	08/03/2020	MARCELO ANDRE DA SILVA	09/07/2019
0020352-72.2015.5.04.0371	04/10/2016	CONSTRUTORA D. P. AYRES LTDA	14/08/2019
0000477-58.2011.5.04.0371	sem data - inFOR	TALISMA CALCADOS LTDA	20/08/2019
0000477-58.2011.5.04.0371	sem data - inFOR	FLAVINI CALCADOS LTDA	20/08/2019
0000477-58.2011.5.04.0371	sem data - inFOR	LORENI DA SILVA - ME	20/08/2019
0020783-04.2018.5.04.0371	05/08/2019	VESTIGIOS CALCADOS LTDA - EPP	19/09/2019
0000113-23.2010.5.04.0371	sem data - inFOR	TRANSPORTADORA JOSP LTDA	16/10/2019
0117100-55.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	SACE IND E COM DE MADEIRAS E TERMO PLASTICOS LTDA - ME	16/10/2019
0117100-55.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	FANDREIS CALCADOS LTDA	16/10/2019
0117100-55.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	DEOCLECIO DA SILVA ROCHA - ME	16/10/2019
0117100-55.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	CLEO DA SILVA ROCHA - ME	16/10/2019
0117100-55.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	DILETA PILAR PINHEIRO - ME	16/10/2019
0014500-19.2005.5.04.0371	sem data - inFOR	SACE IND E COM DE MADEIRAS E TERMO PLASTICOS LTDA - ME	16/10/2019
0014500-19.2005.5.04.0371	sem data - inFOR	DEOCLECIO DA SILVA ROCHA - ME	16/10/2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0014500-19.2005.5.04.0371	sem data - inFOR	CLEO DA SILVA ROCHA - ME	16/10/2019
0014500-19.2005.5.04.0371	sem data - inFOR	DILETA PILAR PINHEIRO - ME	16/10/2019
0114200-02.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	SACE IND E COM DE MADEIRAS E TERMO PLASTICOS LTDA - ME	16/10/2019
0114200-02.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	LUIZ RICARDO WINGERT	16/10/2019
0113600-78.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	SACE IND E COM DE MADEIRAS E TERMO PLASTICOS LTDA - ME	16/10/2019
0113600-78.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	DEOCLECIO DA SILVA ROCHA - ME	16/10/2019
0113600-78.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	CLEO DA SILVA ROCHA - ME	16/10/2019
0113600-78.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	DILETA PILAR PINHEIRO - ME	16/10/2019
0114400-09.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	SACE IND E COM DE MADEIRAS E TERMO PLASTICOS LTDA - ME	16/10/2019
0114400-09.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	LUIZ RICARDO WINGERT	16/10/2019
0114000-92.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	SACE IND E COM DE MADEIRAS E TERMO PLASTICOS LTDA - ME	16/10/2019
0114000-92.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	LUIZ RICARDO WINGERT	16/10/2019
0112400-36.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	SACE IND E COM DE MADEIRAS E TERMO PLASTICOS LTDA - ME	16/10/2019
0112400-36.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	DEOCLECIO DA SILVA ROCHA - ME	16/10/2019
0112400-36.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	CLEO DA SILVA ROCHA - ME	16/10/2019
0112400-36.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	DILETA PILAR PINHEIRO - ME	16/10/2019
0130100-25.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	SACE IND E COM DE MADEIRAS E TERMO PLASTICOS LTDA - ME	16/10/2019
0130100-25.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	FANDREIS CALCADOS LTDA	16/10/2019
0130100-25.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	DEOCLECIO DA SILVA ROCHA - ME	16/10/2019
0130100-25.2004.5.04.0371	sem data - inFOR	DILETA PILAR PINHEIRO - ME	16/10/2019
0068900-41.2009.5.04.0371	sem data - inFOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14/11/2019
0068900-41.2009.5.04.0371	sem data - inFOR	PROBANK S/A	14/11/2019
0153700-41.2005.5.04.0371	sem data - inFOR	GILMAR FERNANDES DA LUZ	19/12/2019
0153700-41.2005.5.04.0371	sem data - inFOR	LILIANA CALCADOS LTDA	19/12/2019
0153700-41.2005.5.04.0371	sem data - inFOR	CARLISTE DELAUNEI MORAES SCHEFFER	19/12/2019
0153700-41.2005.5.04.0371	sem data - inFOR	ROBSON DE SOUZA DOS REIS - ME	19/12/2019
0153700-41.2005.5.04.0371	sem data - inFOR	CENTRAL PRE-FABRICADO DE CALCADOS LTDA - ME	19/12/2019
0153700-41.2005.5.04.0371	sem data - inFOR	CALCADOS CORTESS LTDA - ME	19/12/2019
0001067-98.2012.5.04.0371	sem data - inFOR	GVD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	13/01/2020
0001067-98.2012.5.04.0371	sem data - inFOR	CELSO BOCK	13/01/2020
0001383-14.2012.5.04.0371	30/10/2019	CLARISSE ATKINSON SEHEN	14/02/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0001383-14.2012.5.04.0371	30/10/2019	HAIDE ATKINSON SEHEN	14/02/2020
0001383-14.2012.5.04.0371	30/10/2019	WILSON DA ROSA	14/02/2020
0001383-14.2012.5.04.0371	30/10/2019	NEIVA MARIA ZAMBELLI	14/02/2020
0001383-14.2012.5.04.0371	sem data - inFOR	UNICOR BENEFICIAMENTO LTDA - ME	14/02/2020
0001383-14.2012.5.04.0371	sem data - inFOR	ROSA & ZAMBELLI LTDA - EPP	14/02/2020
0000783-56.2013.5.04.0371	sem data - inFOR	GURIA BONITA CALCADOS EIRELI - EPP	11/03/2020
0000594-44.2014.5.04.0371	sem data - inFOR	CCA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME	28/07/2020
0000594-44.2014.5.04.0371	sem data - inFOR	CARLOS ALBERTO DA CUNHA	28/07/2020
0000594-44.2014.5.04.0371	sem data - inFOR	PRIMO PONTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	28/07/2020
0000594-44.2014.5.04.0371	sem data - inFOR	ALIRIO DA CUNHA	28/07/2020
0000594-44.2014.5.04.0371	sem data - inFOR	CRISTIANO SAMUEL LIMA DA CUNHA	28/07/2020
0000594-44.2014.5.04.0371	sem data - inFOR	PEDRINA CARAZZO DA CUNHA	28/07/2020
0001322-56.2012.5.04.0371	sem data - inFOR	MOVIX NETWORK TECNOLOGIA LTDA - ME	08/10/2020
0001322-56.2012.5.04.0371	sem data - inFOR	PAULO SIDNEI MORAES FILHO	08/10/2020
0001322-56.2012.5.04.0371	sem data - inFOR	BARBARA CAMILA ORTH	08/10/2020
0051000-79.2008.5.04.0371	27/10/2020	LEONI DOS SANTOS AMADO	18/12/2020
0051000-79.2008.5.04.0371	27/10/2020	SUZAH LETHICIA BRANCHER	18/12/2020
0051000-79.2008.5.04.0371	27/10/2020	AMADO & HERMANN INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - ME	18/12/2020
0068700-39.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	CANISIO ANDREIS	18/06/2021
0068700-39.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	VIA FIT CALCADOS LTDA - ME	18/06/2021
0068700-39.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	CALCADOS ROCHA LTDA	18/06/2021
0036900-56.2007.5.04.0371	sem data - inFOR	CANISIO ANDREIS	01/07/2021
0036900-56.2007.5.04.0371	sem data - inFOR	ATELIER DE CALCADOS HENHANS LTDA - ME	01/07/2021
0036900-56.2007.5.04.0371	sem data - inFOR	VIA FIT CALCADOS LTDA - ME	01/07/2021
0036900-56.2007.5.04.0371	sem data - inFOR	KARIM LILIAN HAAG ANDREIS	01/07/2021
0001079-15.2012.5.04.0371	18/07/2019	PATRICIA ZANELLA DE SOUZA	08/07/2021
0068200-70.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	CANISIO ANDREIS	19/07/2021
0068200-70.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	ATELIER DE CALCADOS HENHANS LTDA - ME	19/07/2021
0068200-70.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	VIA FIT CALCADOS LTDA - ME	19/07/2021
0068200-70.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	CALCADOS VEIGA LTDA	19/07/2021
0068200-70.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	AMARILDO DA SILVA VEIGA	19/07/2021
0068200-70.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	ANDRISA FABIANA DOS SANTOS VEIGA	19/07/2021
0068200-70.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	KARIM LILIAN HAAG ANDREIS	19/07/2021



0116300-56.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	CANISIO ANDREIS	17/08/2021
0116300-56.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	VIA FIT CALCADOS LTDA - ME	17/08/2021
0116300-56.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	MARTA LAND CHAVES - ME	17/08/2021
0116300-56.2006.5.04.0371	sem data - inFOR	JOAO CELSO DA CRUZ - ME	17/08/2021
0000840-11.2012.5.04.0371	sem data - inFOR	HELIO PEREIRA FREITAS	18/08/2021
0000840-11.2012.5.04.0371	sem data - inFOR	HELIO PEREIRA FREITAS	18/08/2021
0109500-41.2008.5.04.0371	sem data - inFOR	IRLES RUCH RIBEIRO	26/08/2021
0000570-84.2012.5.04.0371	sem data - inFOR	FRANCI GALVANICA REVESTIMENTOS EM METAIS LTDA	26/08/2021
0000093-61.2012.5.04.0371	sem data - inFOR	MULTIPAR - COOPERATIVA DE SERVICOS DO PARANHANA LTDA	27/08/2021
0103600-43.2009.5.04.0371	27/08/2020	JOAO EDEMIR PORTES DA SILVA	02/09/2021
0000072-17.2014.5.04.0371	sem data - inFOR	MARISTELA CLARO ALVES - ME	03/09/2021

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020701-70.2018.5.04.0371

#### b) Embargos de declaração

Não há

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0020131-86.2015.5.04.0372      0020073-81.2018.5.04.0371

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/09/2021)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2020 a 08/2021	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 4.071.513,42	63,08%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 2.332.785,20	36,14%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 50.610,66	0,78%



<b>Total</b>	<b>R\$ 6.454.909,28</b>	<b>100,00%</b>
--------------	-------------------------	----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2020 a 08/2021	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 111.003,68	18,33%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 459.052,15	75,82%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 35.403,56	5,85%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 605.459,39</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 22.9.2021, os processos 0021259-76.2017.5.04.0371, 0020628-98.2018.5.04.0371, 0020332-76.2018.5.04.0371, 0020108-70.2020.5.04.0371, 0020306-44.2019.5.04.0371, 0020604-36.2019.5.04.0371, 0020619-68.2020.5.04.0371, 0020216-02.2020.5.04.0371, 0020497-55.2020.5.04.0371, 0020114-77.2020.5.04.0371, 0020364-13.2020.5.04.0371, 0020452-51.2020.5.04.0371, 0020685-48.2020.5.04.0371, 0020334-46.2018.5.04.0371, 0020204-56.2018.5.04.0371, 0020554-73.2020.5.04.0371, 0020030-42.2021.5.04.0371, 0020856-39.2019.5.04.0371, 0020420-46.2020.5.04.0371 e 0020212-33.2018.5.04.0371, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020216-02.2020.5.04.0371
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O prazo concedido às partes no despacho do ID. 82bceec decorreu em 6.11.2020, no entanto, até esta data (22.9.2021), o processo não foi impulsionado pela Vara.	
2	Processo nº 0020114-77.2020.5.04.0371
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo não é impulsionado pela Vara desde 14.12.2020, data em que foram expedidas intimações às partes para ciência da resposta ao ofício expedido.	
3	Processo nº 0020364-13.2020.5.04.0371
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Os autos não são movimentados pela Vara desde 18.12.2020, data em que foram expedidas intimações às partes.	
4	Processo nº 0020452-51.2020.5.04.0371
<b>Fase: Conhecimento</b>	



**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Verifica-se que a manifestação do autor, contida na petição anexada aos autos em 9.7.2021 (ID. dbd9828), não foi analisada pelo Juízo até esta data (22.9.2021).

5 Processo nº 0020030-42.2021.5.04.0371

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Verifica-se que o prazo concedido às partes para se manifestarem sobre o laudo pericial decorreu em 9.7.2021. No entanto, até esta data (22.9.2021), o processo não foi impulsionado pela Vara.

6 Processo nº 0020334-46.2018.5.04.0371

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo não é impulsionado pela Vara desde 20.4.2021.

7 Processo nº 0020204-56.2018.5.04.0371

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O mandado de penhora expedido em 11.11.2020 (ID. 0bceb72) foi devolvido pelo oficial de justiça em 17.6.2021, conforme certidão do ID. 1843506. O processo não foi impulsionado pela Vara até esta data (22.9.2021).

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, constam 05 (cinco) autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0002800-12.2006.5.04.0371	14/08/2020
2	0088100-64.1991.5.04.0371	18/09/2020
3	0000702-15.2010.5.04.0371	16/07/2021
4	0000142-39.2011.5.04.0371	27/08/2021
5	0000570-84.2012.5.04.0371	27/08/2021

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

#### MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS

	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0020516-32.2018.5.04.0371	07/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	336
02	0021020-09.2016.5.04.0371	14/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	334



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

03	0159500-02.1995.5.04.0371	21/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	309
04	0020587-05.2016.5.04.0371	13/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	251
05	0072600-98.2004.5.04.0371	21/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	225
06	0020105-18.2020.5.04.0371	29/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	199
07	0020549-56.2017.5.04.0371	21/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	183
08	0020064-85.2019.5.04.0371	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	183
09	0001170-42.2011.5.04.0371	16/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	167
10	0020203-37.2019.5.04.0371	17/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	166
11	0020221-58.2019.5.04.0371	15/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	148
12	0010400-02.1997.5.04.0371	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	144
13	0020157-24.2014.5.04.0371	06/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	117
14	0170000-98.1993.5.04.0371	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	111
15	0020433-21.2015.5.04.0371	16/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	109
16	0020294-98.2017.5.04.0371	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	108
17	0020769-83.2019.5.04.0371	29/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	101
18	0020481-72.2018.5.04.0371	05/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	55
19	0010600-14.1994.5.04.0371	11/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	50
20	0077800-28.2000.5.04.0371	13/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	49
21	0005800-35.1997.5.04.0371	13/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	49
22	0020771-19.2020.5.04.0371	15/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	47
23	0020771-19.2020.5.04.0371	15/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	47
24	0116100-69.1994.5.04.0371	15/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	47
25	0020020-32.2020.5.04.0371	21/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
26	0001175-64.2011.5.04.0371	27/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	39
27	0020654-28.2020.5.04.0371	04/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	33
28	0020557-96.2018.5.04.0371	12/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	28
29	0020872-27.2018.5.04.0371	13/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	27
30	0021057-70.2015.5.04.0371	17/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
31	0020748-73.2020.5.04.0371	20/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	22



32	0020748-73.2020.5.04.0371	20/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	22
33	0020216-65.2021.5.04.0371	20/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	22
34	0021300-43.2017.5.04.0371	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	21
35	0127500-31.2004.5.04.0371	24/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	20
36	0020434-64.2019.5.04.0371	25/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	19
37	0020357-21.2020.5.04.0371	27/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	17
38	0020893-66.2019.5.04.0371	27/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	17
39	0020354-32.2021.5.04.0371	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	15
40	0140900-30.1995.5.04.0371	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
41	0020161-90.2016.5.04.0371	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	12
42	0020311-37.2017.5.04.0371	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	11
43	0020065-70.2019.5.04.0371	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	11
44	0020311-37.2017.5.04.0371	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	11
45	0020325-79.2021.5.04.0371	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 22/09/2021)

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Desde que o valor incontroverso seja superior ao do depósito recursal, a Unidade determinação a liberação deste, de ofício.

### 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativos à 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga durante o período correccionado, conforme abaixo.



1355/2021

0020544-63.2019.5.04.0371

Reclamação para a Ouvidoria

Arquivada

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação**

Haviam servidores atuando em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Um servidor auxilia os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e descrição das atividades dos servidores:

Diretor(a) de Secretaria: Lídia Schneider da Silva

Atividades jurídicas: Análise de processos em todas as fases para minutas de decisões e despachos

Atividades administrativas: coordenação das atividades da Secretaria, distribuição de tarefas, controle no cumprimento de metas, treinamentos, etc.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Antônia Fabiana Gomes

Atividades jurídicas: Análise de processos em todas as fases para minutas de decisões e despachos, cumprimentos diversos.

Atividades administrativas: Idênticas a da diretora, respondendo pelos períodos de afastamento

Secretário(a) de audiências:

Anelisa Maristela Althaus

Assistente(s) de Execução:

Sandro Andrade Lorenzini

Assistente:

Edu Afonso de Quadros (em afastamento médico desde abril de 2019 e atualmente em processo de aposentadoria)

Assistente de Juiz(a) Titular:

Leonardo Zimmer Saldanha

Demais servidores:

Ana Amelia Marques de Alvarenga

Andrea Puccini Millar

Carmen Rita de Lima Blanco

Gisele Oliveira de Almeida

### **11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)**

A – Processos afetados: “no momento 29 processos fora de pauta”

B – Planejamento: “os processos seguiram o andamento, com audiências mistas ou por vídeo, perícias mistas ou por vídeo, e demais atos”.

### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)**

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais (13ª posição), acervo (15ª posição) e vazão (20ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento (30ª posição), congestionamento na fase de execução (38ª posição), idade média dos processos em instrução processual (41ª posição), prazo



médio da conclusão à prolação da sentença (44ª posição), produtividade (47ª posição), idade média dos processos em tramitação (50ª posição) e idade média dos processos em execução (54ª posição).

#### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)**

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021, a 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga solucionou 43,31% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 44,60%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 62,78% para 43,31%, resultado de 415 processos solucionados a menos no período correccionado. A 1ª Vara de Sapiranga terminou o período avaliado ocupando a 30ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 2,33% superior à média da faixa.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga prolataram 178 sentenças com resolução de mérito e homologaram 288 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 265,63 sentenças e 273,93 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 331 sentenças e homologados 495 acordos.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 4,70% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução de 19,35% entre os processos aguardando encerramento da instrução e houve um aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e prolação de sentença.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Os dados indicam que a 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga teve um baixo índice de congestionamento, cerca de 42% inferior a média da sua faixa processual. A Unidade conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, uma vez que foram apresentados 199 incidentes novos e foram baixados/julgados 207, finalizando o período correccionado na 13ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 90%. Comparando com o desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), verifica-se que a 1ª Vara de Sapiranga teve aumento de produtividade em aproximadamente 4%.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)**

A 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga teve um alto índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 38ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 16,25% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 4,07% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se aumento na produtividade em 3,4%.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)**

A Unidade aumentou em 2,44% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2020, encerrando o período correccionado com 2.057 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.126 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 5,11% e 1,86% entre os processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e Execução, respectivamente, e redução em 6,02% e 18,18% entre os processos pendentes de finalização nas fases de Liquidação e Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga ocupa a 15ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

#### **11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)**



Esse indicador demonstra que a 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 5,23% processos a mais do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou acima da média da faixa, a qual arquivou 4% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 1ª Vara de Sapiiranga em 20º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), a Unidade teve aumento em quase 13% na vazão processual.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 31,47% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 20,66%. A 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga terminou o período correccionado com idade média cerca de 20 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 41ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

A 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga reduziu em 42,26% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, finalizando o período com prazo médio de 14,18 dias, enquanto que a média das unidades similares findou com prazo de 10,42 dias. A 1ª Vara de Sapiiranga ocupou a 44ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga aumentou em cerca de 218 dias, equivalente a 8,39% em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020). Seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 758 dias superior à média, colocando a 1ª Vara de Sapiiranga na 54ª posição entre as 57 avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

A 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 249 dias, correspondente a 10,36%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, no entanto terminaram o período avaliado cerca de 607 dias inferior à 1ª Vara de Sapiiranga. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 50ª posição entre as 57 unidades da faixa.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

A 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 47ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 56ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (47º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 114%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as maiores forças de trabalho da sua faixa processual.

#### **11.20 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol em anexo.

A inscrição no cadastro é realizada “*após a tentativa de penhora de bens*”, e a exclusão “*tão logo quitada a dívida nos autos ou garantido o Juízo*”.

#### **11.21 Incidentes Processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (1) e incidentes na liquidação/execução (2), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais em embargos de declaração há mais de seis meses.



#### **11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)**

Foram identificados nessa situação 05 (cinco) processos em carga com advogados.

#### **11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Na pesquisa realizada em 22.09.2021, foram identificados 45 (quarenta e cinco) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

#### **11.24 Audiências de conciliação na fase de execução**

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução “*sempre que solicitado ou identificado pelo Juízo a possibilidade de acordo*”.

#### **11.25 Execução. Procedimentos.**

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

#### **11.26 Gestão documental**

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

### **12. RECOMENDAÇÕES**

#### **12.1 Gerais**

##### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

###### **12.1.1.1 Metas 2020**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.1.6).

###### **12.1.1.2 Metas 2021**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

**Meta 9:** *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

**Meta 11:** *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total*

##### **12.1.2 Acompanhamento de pendências**



Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a incidentes (embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias).

### 12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### 12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

### 12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

*Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.*

### 12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

### 12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

### 12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;



II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*

#### **12.1.10 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

#### **12.1.11 Idade média dos processos em execução** (v. item 4.6.3)

Recomenda-se a identificação das dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

#### **12.1.12 Idade média dos processos em Tramitação** (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

#### **12.1.13 Produtividade**

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades nos indicadores cujo desempenho ficaram abaixo da média, em especial no congestionamento na fase de conhecimento (item 4.3.1), congestionamento na fase de execução (item 4.3.3), idade média dos processos em instrução processual (item 4.6.1), prazo médio da



conclusão à prolação da sentença (item 4.6.2) e idade média dos processos em execução (item 4.6.3), os quais tem um impacto maior na produtividade.

#### **12.1.14 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no anexo deste relatório e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Juízes**

##### **13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)**

Determina-se à Juíza Patrícia Helena Alves de Souza e ao Juiz Substituto Gustavo Pusch que profiram sentença nos processos arrolados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

#### **13.2 Secretaria**

##### **13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.2.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)**

###### **a) Tutelas provisórias pendentes**

No Proc. 0020701-70.2018.5.04.0371, o pedido de tutela provisória formulado em 21/08/2020 (ID b72c372) foi apreciado pela Magistrada da unidade na decisão do ID d38417d. Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, razão pela qual a tutela provisória segue pendente no sistema E-Gestão. Destaco que a alteração do tipo de petição para manifestação, no caso de tutelas provisórias, não resolve a pendência. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os seguintes, disponíveis no lançador de movimentos:

*Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

*Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

*Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

*Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

###### **b) Incidentes na liquidação/execução**

No Proc. 0020131-86.2015.5.04.0372, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 15/05/2020 (ID f64e902) não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020073-81.2018.5.04.0371, os embargos à execução protocolados em 21/01/2021 (ID f112282) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

##### **13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

##### **13.2.4 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)**

Assim que (ou caso já tenham sido) retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados no item 8.9.1, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

##### **13.2.5 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.



#### **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Patrícia Helena Alves de Souza e Gustavo Pusch, Titular e Substituto lotado, respectivamente, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, no dia 13.10.21, às 11h, mas não houve interessados.

#### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5470/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Patrícia Helena Alves de Souza e Gustavo Pusch, Titular e Substituto lotado, respectivamente, bem como pela Diretora de Secretaria, Lidia Schneider da Silva, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**